Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 307 /20 Salvador, 20 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 043/2020**- DIREL de 23 de setembro de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 213/2020** de iniciativa do vereador **HENRIQUE CARBALLAL**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR embora não haja registro em seu Cadastro, de logradouro público nominado ***Mãe Aninha***, a Rua de São Gonçalo – codlog nº 731, é um logradouro público oficializado através da Lei Municipal nº 5.803/2000, não sendo possível sua alteração consoante as disposições da Lei Municipal nº 7.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em 21 / 10 / 2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:52

PR GABP/SEATE Nº 16200/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado HENRIQUE CARBALLAL	OF Nº 307/2020	Data 26/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 043/2020 referente ao Projeto de Lei nº 213/2020 de autoria do Vereador **HENRIQUE CARBALLAL.**

Salvador, 26 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br